CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL – SP.

Recuperação Judicial
Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100

100.1.FM1.16.01067906-8 020516 1720 328

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n° 98.628, CPF/MF n° 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.,** em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005.

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de janeiro/2016, dessa forma este relatório engloba o referido mês.

2. No período de janeiro a recuperanda apresentou faturamento de R$ 158.968,05.

3. No período analisado foi apresentado prejuízo de R$ 1.389.525,72.

72-667.1

4. A Recuperanda possuía em disponibilidades de R$ 3.911,41.

5. Possuía ainda, títulos a receber no montante de R$ 2.501.703,44.

6. A coletividade de credores trabalhistas pós-recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais.

7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se em operação, não obstante continuar apresentando elevado prejuízo.

8. Finalmente, reiteramos a apresentação dos balancetes do mês de fevereiro de 2016, relação analítica das disponibilidades, recebíveis, cadastro geral de empregados e desempregados, e copia das guias recolhimento de impostos e contribuições sociais, do período de 31/12/2015 a 29/02/2016, sob pena de desobediência.

Termos em que,
Pedem juntada.
São Paulo, 26 de Fevereiro de 2016.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07